

MEDIDA, PROVISÓRIA Nº1.119

Bolsonaro e a Medida Provisória que ataca servidores públicos federais

Em tempos de crise financeira para os trabalhadores do país coberto pelo verde e amarelo do presidente, um quadro de fome, desemprego, desesperança e bolso apertado para todos os servidores públicos federais é agravado pela imposição do governo Bolsonaro de um confisco à categoria com uma contribuição previdenciária absurda de 17% sobre a remuneração mensal. Isso acontece desde a reforma da previdência, podendo ainda ser elevada por contribuição extraordinária em

20 anos para cobrir o déficit do Regime Próprio dos Servidores Públicos da União.

A Medida Provisória nº1.119, editada em 25 de maio de 2022, visa alterar a lei nº 12.618, que estabelece o limite de estender o prazo para mudança de regime, um ataque a mais aos servidores públicos federais já que ao modificar pela 4ª vez o prazo de opção para migração de regime previdenciário o governo, de cara lavada ainda oferece um Benefício Especial (BE) que é inferior às três janelas temporais an-

teriores que surgiram na implantação do Regime de Previdência Complementar, em 2013.

O novo parâmetro de cálculo do BE, pela MP 1.119, elevou a média das maiores remunerações de 80% para 100% de todo o período contributivo, com prejuízo estimado de 9% no valor esperado para o benefício previdenciário, e ainda passou a exigir 40 anos de tempo de contribuição, com prejuízo de 12% para os servidores homens, 25% para as servidoras mulheres e 37% para os professores e

os servidores deficientes e em atividades de riscos.

Mais de 200 emendas foram apresentadas por congressistas de todos os partidos, dessa forma, a MP não tramita pelo Legislativo com a facilidade que Bolsonaro imagina, e assim também fica clara a sensibilidade do tema para os servidores públicos, Maior parte dessas propostas são sobre a regra de cálculo do BE, a natureza jurídica da Funpresp, o regime de tributação da previdência privada e o teto remuneratório.

A exclusão da natureza pública da Funpresp, segundo os especialistas, foi um verdadeiro “jabuti”, ela pode implicar na privatização da Previdência dos servidores públicos. A EC nº41, de 2003, proporcionou essa conquista e além disso, uma condição para implantação do Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos. Agora, fica mais fácil para a superfaturação nos salários dos diretores e gerentes da fundação, podendo chegar com seus salários a receberem até R\$75 mil por mês.

Combate à violência contra o idoso - PÁG 3



Foto: Sindsprev-PE

Semana de São João, confira nossa agenda cultural - Pág - 4



Foto: Sindsprev-PE

Cobertura da live sobre cumprimento do acordo de greve e pontuação complementar para serviço social

Foto: Sindsprev-PE



Na última Quarta-feira (15), o Sindsprev-PE realizou uma live, através da plataforma Zoom, para discutir as seguintes pautas: o cumprimento do acordo de greve sobre às 6 horas + pontuação complementar e a ação jurídica sobre a jornada de 30 horas. O encontro contou com a presença da diretora do Sindsprev e da CNTSS Stela Pragana e do Dr. Fabiano Parente.

Sobre a jornada de 30 horas, o Dr. Fabiano Parente explicou que o STJ tem diversos precedentes que afirmam que às 30 horas se aplicam apenas aos servidores do regime celetista e não aos ser-

vidores do regime estatutário. “Como a interpretação da lei é federal, tudo fica a cargo do STJ. Nós acreditamos e defendemos o direito às 30 horas, mas esse caminho deve ser legislativo, pois pelo caminho judicial a lei é que não se aplica ao regime estatutário”, afirmou o advogado.

Também foi levantada a questão de servidores que possam vir a ganhar liminares mas que venham a ser prejudicados no longo prazo. “Se o processo levar 2 ou 3 anos com o servidor trabalhando 30 horas e a liminar cair no STJ então o INSS vai exigir o cumprimento da carga horária restante ou a

devolução do excedente remunerado.”, alertou o Dr. Fabiano Parente.

Jornada de seis horas

Segundo a diretora Stela Pragana, a pauta das 30 horas foi levada e discutida, mas não foi possível avançar. Algumas contra-propostas foram feitas, como a jornada de 7 horas ou a estipulação de serviços a serem realizados dentro das seis horas, porém nenhuma das duas foram aceitas. “O que no acordo de greve e para cumprimento imediato e a questão da portaria 1451 que ficou definido que os servidores que trabalham 40 horas semanais, com lotação em

agência, poderão optar pelo cumprimento da jornada de 6 horas, na modalidade presencial, durante o horário de atendimento definido para a unidade. E o 1.22 equivale a 2 horas em caráter complementar”, afirmou a diretora.

Vale ressaltar que o artigo não especifica com o que essas horas complementares devem ser feitas. “Discutir pontuação vai ser no momento do comitê. Vamos discutir inclusive o modelo de pontuação, programa de gestão, além de outras questões. Mas, já existem tarefas com atribuição de pontuação para o serviço social”, concluiu Stela.

Expediente

INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Rua Marques de Amorim, 174, Boa Vista, Recife-PE.
CEP 50070-335.
Fone: (81) 2127-8333.
Site: www.sindsprev.org.br
E-mail: siprevpe@uol.com.br

Coordenação Geral: Luiz Eustáquio
Secretaria Geral: Irineu Messias
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Silvaneide Márcia

Jornalista Responsável e Edição: Martihene Oliveira e Carlos Segundo
Textos: Martihene Oliveira e Carlos Segundo
Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Cardoso

Estatuto da Igualdade Racial de Pernambuco avança na Alepe e pode ser votado em breve

Dados do IBGE, de 2009, apontavam que mais de 60% da população do estado de Pernambuco é composta de pessoas negras (pretas e pardas). Apesar disso, em 2020, o boletim *Pele alva: a cor da violência policial*, feito pela Rede de Observatórios da Segurança, mostrou que em Pernambuco, foram 113 pessoas mortas pela polícia, um aumento de 53% em relação a 2019. Dessas 113 mortes, 109 eram pessoas negras (97%), três brancas, e em um caso não foi possível identificar a cor da pele. Em 2019, o total de pessoas mortas pela polícia em Pernambuco foi de 74, das quais 93% eram negras.

Para avançar no enfrentamento ao racismo e na construção de condições igualitárias de oportuni-

dades, deputados estaduais estão propondo um Estatuto da Igualdade Racial, com um sistema de financiamento e integração com políticas municipais.

O primeiro projeto que versa sobre o tema é o PL 642/2019, de autoria da deputada Teresa Leitão (PT). Outros dois projetos que tratam temas semelhantes são os PL 1150 e o PL 1151, ambos datados de 2020, com autoria de Isaltino Nascimento (PSB). “Temos que garantir igualdade de oportunidades à população negra e combater a discriminação racial”, diz Isaltino. “E queremos a participação dos movimentos sociais na formulação dessas políticas”, sugere Teresa.

O projeto também institui o Sistema de Financiamento de Políticas de Promoção da



Foto: Sindsprev-PE

Igualdade Racial, para receber recursos repassados pela União, além de doações

individuais, institucionais ou estatais de entidades nacionais e internacionais.

Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa

O Dia Mundial de Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa aconteceu no dia 15 de junho. A reflexão sobre a temática nessa data, acontece desde o ano de 2011 quando foi oficialmente reconhecida pela Assembleia das Nações Unidas, após solicitação da Rede de Prevenção ao Abuso de Idosos (INPEA), que estabeleceu a comemoração ainda em junho de 2006.

É considerado violência contra a pessoa idosa, o “ato único, repetido ou a falta de ação apropriada, ocorrendo em qualquer relacionamento em que exista uma expectativa de confiança que cause dano ou sofrimento a uma pessoa idosa”. Isso se trata de uma questão social em todo o mundo, já que em diversas



partes do planeta são inúmeros os casos.

Na semana de reflexão sobre a temática, o Sindsprev participou de atividades com integrantes do Comitê de aposentados. No dia 15, as idosas do sindicato participaram do Seminário “A Convivência que Protege - Por Velhices Livres de Violência”, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco em parceria com a Prefeitura do Recife e outras entidades.

Já no sábado, em comemoração também ao Dia do Servidor Público Aposentado, que aconteceu no dia 17 de junho, as idosas se reuniram no Centro de Formação e Lazer - CFL para comemorar a data com muita dança no “Forró dos Aposentados” do sindicato.

Bruno Pereira: O trágico fim do indigenista que era um dos maiores especialistas em povos isolados do Brasil

Após alguns dias de busca, a força-tarefa formada por órgãos de segurança e defesa encarregada de identificar o paradeiro do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips pelo Vale do Javari, no oeste do Amazonas, localizou os corpos da dupla, que realizava uma apuração jornalística na região. As agências também conseguiram localizar a lancha utilizada na fuga dos assassinos Oseney da Costa de Oliveira e Amarildo 'Pelado' da Costa Oliveira.

O assassinato chocou e revoltou o Brasil. Jornalista e ex-estagiário do INSS, além de também ser filho de uma servidora, Graça Cunha, o pernambucano Bruno Pereira, conhecido pelos servidores do INSS como Bruno Cunha, trabalhava como assessor da União dos Povos Indígenas do Vale do



Javari (Univaja). Segunda maior terra indígena do país.

A organização afirmou que Pereira recebia constantes ameaças de madeireiros, garimpeiros e pescadores. Em nota divulgada na ocasião, a entidade descreveu o indigenista como “experiente e profundo conhecedor da região, pois foi coordenador regional da Funai de Atalaia do Norte por anos”.

Pereira foi criado em Pernambuco e deixou a re-

gião em meados dos anos 2000 para seguir o sonho de trabalhar na Amazônia. Ingressou na Funai em 2010, em um dos últimos concursos públicos promovidos pelo órgão.

Em 2019, Bruno foi exonerado do cargo após ter estado à frente de uma ação coordenada de fiscalização de garimpeiros ilegais que se instalaram no Vale do Javari. Realizada em setembro de 2019 e considerada um sucesso, aquela operação destruiu

ao menos 60 balsas de extração ilegal.

“Ele estava fazendo esse trabalho muito sério e muito reconhecido nacionalmente e internacionalmente, e ele realizou uma série de ações coordenadas que acho que foi o estopim pra isso. Teve uma ação, por exemplo, que ele fez de detonação de balsas de garimpo no Vale do Javari, e então ele foi exonerado do cargo de coordenador”, contou a esposa de Bruno ao ‘Fantástico’, da Rede Globo.

O Sindsprev se solidariza com os amigos e familiares de Bruno Pereira. Infelizmente os funcionários públicos de todo o Brasil tem sido desrespeitados durante o atual governo. A segurança e a integridade física do servidor público precisam ser garantidas. Quando isso não acontece, toda a sociedade brasileira sai perdendo.

Agenda Cultural

PROGRAMAÇÃO
SÃO JOÃO 2022

O CFL ESTARÁ ABERTO EM TODO FERIADÃO DE SÃO JOÃO PARA DAY USE DAS 9H ÀS 17H, COM BARES ABERTOS, COMIDA TÍPICA E RECREAÇÃO TEMÁTICA.

QUINTA-FEIRA (23/06)	SEXTA-FEIRA (24/06)	SÁBADO (25/06)	DOMINGO (26/06)
<ul style="list-style-type: none">• A partir das 12h: Recreação para chegada dos hóspedes;• 20h: Forró pé de serra com a Banda Nova Era;	<ul style="list-style-type: none">• Recreação durante todo o dia;• Banda de forró pé de serra;	<ul style="list-style-type: none">• Recreação durante todo dia;• 14h: Quadrilha junina improvisada;• Karaokê junino;• Bingo junino;• Desfile da melhor matuta;	<ul style="list-style-type: none">• Recreações diversas durante• 12h- banda Forró Sem Fronteiras.